



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

25 de maio de 2012

Ano I

Edição Nº 027

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 16/2012

Processo nº. 28/2012

O pregoeiro da **Prefeitura de Mauá da Serra - PR**, estabelecida na Avenida Ponta Grossa, 480, na Cidade de Mauá da Serra, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Pregão Presencial nº. 16/2012 – Aquisição de um veículo popular OKM.

Abertura dia 13 de junho de 2012, às 09h30min na sala de licitações da Prefeitura, situada na Avenida Ponta Grossa, nº. 480 na Cidade de Mauá da Serra – PR.

O respectivo **Edital** encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min e no site www.mauadaserra.pr.gov.br e demais esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº. (0XX43) 3464-1265.

Mauá da Serra, 24 de maio de 2012.

Pregoeiro – PAULO CÉSAR DE ALMEIDA

OBS: QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PRESENTE CERTAME, PODERÃO SER OBTIDAS DIRETAMENTE NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NA AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 480, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA – PR, OU PELO TELEFONE Nº (0XX43) – 3464-1265.

DECRETO N.º 38/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei nº. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
0412200042.008	Manut. Conserv. Proprios Pub. Municipais	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
12.000	SECRETARIA DE DESENVOLV. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção Dos Serv. Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	11.000,00
Total		16.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

25 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 027

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

02.000	GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
0412200042.002	Chefia de Gabinete	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
12.000	SECRETARIA DE DESENVOLV. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção Dos Serv. Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	11.000,00
Total		16.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de Maio de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal